PROCESSO SELETIVO
SENAC 2017

PSS 15/2017

PORTARIA /SENAC/Nº 0196/2017

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 15/2017

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS** E **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo na cidade de Belém-PA conforme o Comunicado nº 15/2017.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III- ÁREA FINANCEIRA

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	JOANA D'ARC PARAENSE RIBEIRO	107	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA FERREIRA	105	APROVADO
3º	DENIZE DE MOURA PEREIRA	102	APROVADO
4º	ANDREI RANIERY PEREIRA TEIXEIRA	101	APROVADO
5º	MONA NASCIMENTO TEIXEIRA BASTOS	96	APROVADO
6º	NELMA LIMA DA VERA CRUZ	95	APROVADO
7º	THALITA GONÇALVES BARROS MALINSKI	94	APROVADO
8º	SUZANE PACHECO GOMES	92	APROVADO
9º	ANA ISABEL MORAES DE MATOS	91	APROVADO
10º	ANTONIO FERNANDES DA COSTA MAIA JUNIOR	89	APROVADO
11º	JOANA D'ARC MOREIRA MIRANDA	87	APROVADO
12º	CESAR ANDREY DA SILVA OLIVEIRA	86	APROVADO
13º	IONE CRISTINA FRANÇA DE LIMA	84	APROVADO
14º	DANIELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FURTADO	83	APROVADO
15º	JOYCE FREITAS DE ARAUJO	82	APROVADO
16º	SAULO LISBOA DA MOTA	81	APROVADO
17º	JULYANA DE SOUZA PAES	80	APROVADO
18º	ELIANA DE SOUZA LIMA	79	APROVADO

19º	NATIARA SEABRA DA SILVA	78	APROVADO
20º	DANIELE COSTA FURTADO	77	APROVADO
21º	SABRINA MAURA DA SILVA VALE	76	APROVADO
22º	JAQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	75	APROVADO
23º	KELSON FERNANDO OLIVEIRA DOS NAVEGANTES	74	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 15/2017 " O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 4.6.3 do Comunicado 15/2017, "A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos".

Legenda:

- Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 15/2017.

- Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.

Belém, 10 de novembro de 2017.